

Brodowski, 15 de maio de 2023.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: ECP – 02/2023

Contratação de Serviço de Produção Executiva para 07 (sete) Encontros de Mobilização e Consulta Pública da Política Estadual de Museus

1. INTRODUÇÃO

1.1. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**, atual gestora do Programa de Apoio do Programa SISEM-SP, através do Contrato de Gestão n.º 04/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

1.2. CONSIDERANDO o interesse do **SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP)**, instância da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com apoio da **ACAM PORTINARI**, na articulação e elaboração da política estadual de museus de forma participativa em 2023, é de seu interesse a contratação de empresa de produção executiva para viabilização e realização dos eventos mencionados.

1.3. A perspectiva da participação social é essencial para promover a governabilidade democrática e garantir que as políticas públicas atendam às necessidades reais dos profissionais e interessados no campo museológico. Nesse sentido, o desenvolvimento da Política Estadual de Museus refere-se à realização de consultas públicas para o compartilhamento de um documento base, elaborado pelo Conselho de Orientação do SISEM-SP, com intuito de coletar sugestões e contribuições dos participantes das reuniões, aproximadamente 50 pessoas, interessadas no desenho e implementação de políticas e programas públicos para museus. Os **“ENCONTROS** serão presenciais e realizados nos 07 polos macrorregionais do SISEM-SP. As informações sobre a distribuição regional dos polos podem ser encontradas através do site: <https://www.sisemsp.org.br/acoes/conexoes/polos-regionais/>.

1.4. A ACAM Portinari torna público o presente edital para selecionar empresas qualificadas, na forma desta Chamada Pública, pelo critério de MENOR PREÇO, para apresentarem proposta para serviço de produção executiva dos **07 (SETE) ENCONTROS DE MOBILIZAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUSEUS, “ENCONTROS”**.

2. OBJETO

2.1. O objeto dessa chamada pública é a contratação de empresa especializada para serviço de produção executiva para garantir viabilização e realização dos “**Encontros**”, cuja programação consistirá em reuniões de mobilização (período matutino) e consulta pública (período vespertino), totalizando 1 (um) dia de atividades em cada um dos polos do SISEM-SP.

2.2. Para sediar os eventos, conta-se com a parceria do **Serviço Social do Comércio – SESC SP**, que disponibilizará os espaços para realização das atividades, bem como garantirá a disponibilização de equipamentos audiovisuais e cafés da manhã e tarde para o número previsto de participantes (50 pessoas).

2.3. O cronograma está dividido da seguinte forma (**programação sujeita a alterações**):

ENCONTROS DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUSEUS		
17/08 - POLO 6 Sesc Santos Rua Conselheiro Ribas, 136 - Bairro Aparecida	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública
31/08 - POLO 7 Sesc São José dos Campos Avenida Adhemar de Barros, 999 - Jardim São Dimas	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública
14/09 - POLO 4 Sesc Piracicaba Rua Ipiranga, 155 – Centro	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública
28/09 - POLO 5 Sesc Sorocaba Rua Barão de Piratininga, 555 - Jardim Faculdade	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública
16/10 - POLO 1 Sesc São José do Rio Preto Avenida Francisco das Chagas Oliveira, 1333 - Chácara Municipal	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública

31/10 - POLO 2 Sesc Presidente Prudente Rua Alberto Peters, 111 - Jardim das Rosas	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública
16/11 - POLO 3 Sesc Ribeirão Preto Rua Tibiriça, 50 – Centro	10h00 – 12h30	Reunião de mobilização
	14h00 - 18h00	Consulta Pública

2.4. São parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta de Contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Descrição geral

Descrição do serviço	Unidade de Medida	Quantidade prevista
Prestação de serviços de PRODUÇÃO EXECUTIVA dos 07 ENCONTROS DE MOBILIZAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUSEUS	Serviço	1
Contratação de profissional fotógrafo para cobertura dos “Encontros”	Serviço	7
Serviços de transporte fretado para até 50 participantes, com saída prevista da rodoviária até a Unidade Sesc, no turno da manhã, e da Unidade Sesc até a rodoviária, no turno da tarde.	Serviço	7

3.2 Detalhamento dos serviços

3.2.1 Caberá aos responsáveis pelo serviço de produção executiva do Encontros, o que segue:

- Previamente aos “**ENCONTROS**”, realizar o levantamento de informações de infraestrutura e suporte técnico disponíveis nas 07 unidades SESC que sediarão os “**ENCONTROS**”. Para tanto, poderá realizar visitas técnicas aos locais, sendo esta opção facultativa nas seguintes condições:

a) visita poderá ser dispensada para os casos em que a unidade SESC disponibilize suporte profissional e técnico para confirmação de informações por meio virtual.

b) Caso opte por não realizar a visita, apresentar uma declaração assinada pelo responsável técnico que possui conhecimento do local onde será executada as atividades, ciente das condições físicas e locais para o cumprimento do objeto proposto.

- Informar à equipe da respectiva Unidade Sesc sobre a necessidade de adequação do espaço, solicitando o acréscimo de cadeiras, mesas, caixas de som, microfones, etc., para garantir o conforto e a viabilidade das atividades.

- Participar presencialmente dos 07 “**ENCONTROS**”, nas unidades SESC correspondentes para cada polo macrorregional do SISEM-SP. Deve-se garantir suporte nas intercorrências durante os eventos, juntamente à equipe de apoio disponibilizada pela Unidade Sesc, que será indicada previamente durante as reuniões de produção com os gestores das instituições.

- Disponibilizar a equipe de profissionais necessária à execução do serviço, como assistentes de produção e apoio ao credenciamento, garantindo a qualidade do objeto da contratação. Os profissionais deverão estar familiarizados com as atividades propostas.

- Articular a administração total da recepção dos inscritos durante o evento, o fluxo de recepção e identificação nominal destes convidados, por meio de crachás e etiquetas elaborados pela ACAM Portinari.

- Garantir o transporte dos materiais gráficos e kits de boas-vindas, produzidos pela ACAM PORTINARI, a todos os endereços e unidades SESC em que se realizem os “Encontros”. Os materiais estarão inicialmente depositados na cidade de São Paulo.

- Garantir a montagem de 70 kits de boas-vindas por “Encontro”, com os materiais gráficos produzidos pela ACAM PORTINARI, bem como deve garantir o controle de entrega aos participantes confirmados para acompanhamento dos eventos.

- Realizar o transporte fretado para até 50 participantes, com saída prevista da rodoviária até a Unidade Sesc, no turno da manhã, e da Unidade Sesc até a rodoviária, no turno da tarde, cobertura fotográfica para os eventos e apoio ao credenciamento/receptivo. Como previsto na seção **Especificação de serviços** (item 3.1), e detalhado acima, o pagamento das despesas destacadas são de responsabilidade da contratada.

- Realizar um levantamento de opções para hospedagem próximos aos locais do evento, além de rotas de transporte público e estacionamentos, para auxílio dos participantes e equipe. As informações deverão ser entregues à equipe técnica da ACAM Portinari antes da abertura das inscrições para os “Encontros”, aproximadamente em 30 dias das reuniões, a fim de garantir tempo hábil de divulgação das informações.
- Acompanhar, junto ao profissional técnico responsável da unidade SESC, a montagem e desmontagem de todas as estruturas a serem fornecidas pela contratada e constantes neste termo, coordenando a equipe de apoio e seguindo as normas e orientações da respectiva instituição Unidade SESC.
- Manejar e instalar os materiais de divulgação e sinalização da parte interna do evento, como faixas, banners e outros materiais de apoio produzidos pela ACAM PORTINARI, seguindo as normas e orientações da respectiva Unidade SESC.
- Acompanhar e organizar, à medida que for necessário, a montagem e desmontagem dos serviços de cafés da manhã e tarde, a serem disponibilizados pela unidade Sesc.
- Elaborar e submeter um relatório completo de dados sobre os “Encontros”, contendo: número total de participantes e ausentes das reuniões e em cada Unidade, lista de municípios representados, número de representantes por Polo, lista de participantes inscritos antecipadamente e *in loco*, e para estes, informações de origem (município e instituição) e e-mail.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente Chamada Pública as pessoas jurídicas constituídas para o objeto desta seleção, conforme seu ramo de atuação e especialidade.

4.2. Não será admitida a participação de empresas:

- i. Suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- ii. Declaradas inidôneas;
- iii. Que possuírem qualquer débito ou pendência junto à **ACAM - PORTINARI** ou à Administração Pública;
- iv. Que estiverem sob regime de falência ou em recuperação judicial;
- v. Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da **ACAM - PORTINARI**.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Deverão ser entregues pelos ofertantes da presente Chamada Pública, de forma lacrada, com a identificação da empresa proponente, até o dia 15 de junho de 2023 às 11h00, 02 (dois) envelopes contendo, cada um, respectivamente, (i) a proposta comercial e (ii) os documentos de habilitação.

5.2. Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente no Museu das Culturas Indígenas ou, por correios, situado na Rua Dona Germaine Burchard, 451 – CEP: 05002-062 – Bairro da Água Branca – São Paulo / SP. As correspondências que chegarem a entidade após o horário estabelecido no item 5.1 (11h) não serão aceitas na Chamada Pública.

5.3. A abertura do envelope da proposta comercial ocorrerá na mesma data, às 11h15min.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 1)

6.1. A proposta comercial, também entregue em envelope lacrado e identificado com o nome da proponente, no dia e hora indicados no item 5.1 deste edital, deve ser apresentada em papel timbrado da empresa contendo o valor global do objeto por extenso e assinada pelo seu representante legal, bem como rubricada em todas as folhas.

6.2. A proposta comercial deverá descrever a metodologia que será adotada pela proponente para desenvolvimento das entregas objeto do presente Termo de Referência.

6.3. Quanto ao preço deverá conter as seguintes informações:

- a) Preço unitário em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso;
- b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista no item 5.1. As propostas que omitirem os prazos de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- c) Declarar que conhece todas as condições previstas no Termo de Referência para a para a execução do objeto contratado;
- d) Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.
- e) Portifólio descritivo que comprove experiência no desenvolvimento de serviços de produção executiva;

- f) 02 (dois) atestados/declarações fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado evidenciando experiências anteriores da empresa em objeto similar ao contratado;

6.4. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- i. Não obedecerem às exigências desta Chamada Pública;
- ii. Contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- iii. Conttenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)

7.1. Para participar da presente Chamada Pública, os interessados deverão entregar os documentos de habilitação abaixo indicados, em envelope lacrado e identificado com o nome da empresa proponente, no dia e hora indicados no item 5.1 deste edital, contendo os seguintes documentos:

- i. Estatuto Social ou Contrato Social da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- ii. Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a. Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b. Junto ao FGTS;
 - c. Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d. Junto ao INSS.
- iii. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da Empresa;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

8.1. As propostas serão julgadas com base no critério menor preço global.

9. DA FASE RECURSAL

9.1. A empresa poderá apresentar recurso contra a classificação das propostas comerciais e a habilitação da primeira classificada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da sua intimação.

9.2. A fase recursal poderá ser dispensada caso haja a desistência expressa do direito de recorrer por parte de todos os proponentes.

10. VIGÊNCIA

10.1. O Contrato celebrado entre a ACAM Portinari e a empresa vencedora desta Chamada Pública terá vigência até que as partes cumpram integralmente suas obrigações, com início na assinatura do contrato e com término previsto para 15 de dezembro de 2023.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. A remuneração dos serviços prestados será da seguinte maneira:
 - a) 30% do valor total na assinatura do contrato;
 - b) 30% do valor total a ser pago em 1 de setembro;
 - c) 30% do valor total a ser pago em 1 de outubro;
 - d) 10% na finalização dos serviços e após entrega de relatórios.

11.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

11.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

12. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

12.1. O proponente que apresentar o menor valor, nos termos do item 5, terá o seu envelope de habilitação aberto para análise de documentos. Caso possua qualquer irregularidade dos documentos apresentados, o envelope do segundo classificado será aberto para análise de documentos. O mesmo procedimento será adotado até a efetiva habilitação de um dos proponentes.

12.2. Os envelopes que não forem abertos pela ACAM ficarão à disposição para retirada dos proponentes por um prazo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, serão inutilizados pela entidade.

13. Cronograma

Período de apresentação de proposta	De 15/05/2023 a 15/06/2023, às 11h00
Abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, com a classificação dos proponentes e a abertura do envelope de habilitação da primeira classificada	Dia 15/06/2023, às 11h15
Fase recursal	De 16/06/2023 a 20/06/2023
Previsão de divulgação do resultado final com a convocação para a assinatura do contrato	21/06/2023

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

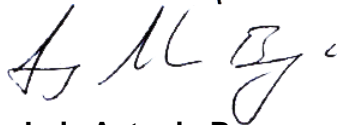
14.1. A presente Chamada Pública não obriga a **ACAM - PORTINARI**, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com a empresa selecionada nos termos desta Chamada, sendo facultado à **ACAM - PORTINARI**, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar expressamente os interessados.

14.2. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Chamada serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail sendo que a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega dos envelopes.

Atenciosamente,

Angelica Policeno Fabbri

Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo

Diretor Adm. Financeiro

